



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 01/2017**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL (EPGA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (EPGA) da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG, com sede na Praça Universitária s/n, Setor Universitário, CEP 74605-220, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3209-6086, e-mails: karlaalcione.ufg@gmail.com; karlaemmanuela@gmail.com; epga.eeca.ufg@gmail.com ou ainda no site <http://epga.eec.ufg.br/>.

O Curso será realizado no período de **03 de março de 2017 a 31 de agosto de 2018**, incluindo o período de disciplinas (03/03/2017 a 16/12/2017), elaboração e entrega do trabalho final do curso (até 31/08/2018). As aulas serão ministradas às sextas-feiras das 18h às 22h e aos sábados das 8h às 13h. Excepcionalmente, por ocasião da vinda de professores externos ou visitas técnicas, as aulas poderão ser ministradas no sábado 14h às 18h. A carga horária total do curso é de 360 horas.

O Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (EPGA), em função do perfil interdisciplinar, é indicado a profissionais portadores de diploma de curso superior que atuem na área de planejamento e gestão ambiental, tais como engenheiros, arquitetos, economistas, geógrafos, advogados, biólogos, químicos, e demais profissionais interessados na temática.

Tem como objetivo principal qualificar profissionais dos setores público, privado e do terceiro setor quanto à especialidade em planejamento e gestão ambiental, apresentando conceitos, instrumentos legais, técnicas e ferramentas para o entendimento, planejamento e gestão de questões ambientais relacionadas ao uso e ocupação do solo, ciclos biogeoquímicos, mudanças climáticas e sua interação com a sociedade.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **06/02/2017 a 10/02/2017**, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h. As inscrições ocorrerão na Secretaria do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (EPGA), situada na Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA), Bloco A, Sala 4, Praça Universitária s/n, Setor Universitário, CEP 74605-220, Campus I, Goiânia, GO, ou via correios, via SEDEX, desde que seja postada até dia **10/02/2017**, para o endereço supra citado. Informações sobre o curso podem ser obtidas pelos telefones (0xx62) 3209.6086 ou ainda pelo endereço eletrônico <http://epga.eec.ufg.br/>

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF (Autenticada ou apresentar originais);
- c) Cópia do visto RNE para estrangeiros residentes no país (Autenticada ou apresentar originais);
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia (frente e verso) do diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste curso de especialização (Autenticada ou apresentar originais);
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação (Autenticada ou apresentar originais);
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento fornecida pela Secretaria do Curso;
- h) *Curriculum vitae* devidamente atualizado e comprovado;
- i) Cópia da certidão de casamento, caso haja mudança do nome da candidata;

j) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas quarenta (40) vagas, sendo dez por cento (10%) destinadas aos servidores da UFG.

3.2. O número mínimo de inscrições para formação de turma será de vinte e cinco (25) candidatos, com exceção dos 10% destinadas aos funcionários/professores da UFG

3.3. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (EPGA) será conduzida por uma Comissão formada por professores do curso, de acordo com o regulamento e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção ocorrerá na Escola de Engenharia Civil e Ambiental, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3 - A Comissão de Seleção deverá encaminhar relatório contendo todas as notas dos candidatos e a relação dos aprovados à coordenação do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental.

4.4 - O processo de seleção será realizado no período de **13 e 14/02/2017** constará de:

- a) Avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar;
- b) Exame oral

§ 1º - Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso quatro (4,0) para efeito de cálculo da média final.

§ 2º - terá como critério de avaliação a coerência e relevância do tema proposto e terá efeito classificatório. Será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10) pontos.

§ 3º - O não comparecimento do candidato a um dos exames caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

§ 4º - Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: *Curriculum Vitae* e exame oral.

§ 5º - Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

§ 6º - O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Coordenador do Curso e divulgado em conformidade com o Edital até o dia **17/02/2017**.

4.5 – O exame oral será realizado no período de **13 a 14/02/2017** em horários e locais a serem definidos pela Comissão de Seleção, em função do número de candidatos.

4.6 - A todas as avaliações serão atribuídas uma nota de zero e dez.

4.7 - A classificação do candidato será determinada por meio de sua Média Geral (MG), que será calculada como média ponderada das notas obtidas na avaliação do Histórico Escolar (HE, peso 2), *Curriculum vitae* (CV, peso 4) e Exame Oral (EO, peso 4), conforme a expressão abaixo:

$$MG = 0,2 (HE) + 0,4 (CV) + 0,4 (EO)$$

4.8 – Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

4.9 - Não havendo o completo preenchimento de vagas, o início, a continuidade ou o cancelamento do Curso dependerá de decisão da Coordenação do Curso em acordo com o Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1 - A matrícula dos candidatos classificados para o número de vagas existentes deverá ser requerida junto à coordenação no período divulgado através de edital.

5.2 - As matrículas serão realizadas nos dias **20/02 a 23/02/2017**, no horário das 7h às 18h na Escola de Engenharia Civil e Ambiental, na Secretaria do Curso, Bloco A, sala 4.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso será divulgado na Secretaria do Curso.

5.5 - Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim,

5.6 - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) O requerimento em formulário próprio da secretaria do curso;
- b) O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais, cujo boleto bancário estará disponível na coordenação/secretaria do curso, com exceção do aluno servidor da UFG;
- c) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG.

## **6. DO INVESTIMENTO**

6.1 – Para o funcionamento do Curso, o investimento a ser feito pelo aluno será no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) distribuído em 15 parcelas iguais no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) sendo a primeira referente à matrícula, e as demais quatorze (14) parcelas mensais de mesmo valor, com vencimento no dia 10 de cada mês.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (EPGA) será de 2 (dois) dias úteis, após de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da UFG, em primeira instância.

Goiânia, 05 de agosto de 2016.

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup>. Karla Alcione da S. Cruvinel  
*Coordenadora do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental (EPGA)*

Prof. Dr. Frederico Martins Alves da Silva  
*Diretor da Escola de Engenharia Civil e Ambiental*

Prof. José Alexandre Felizola Diniz  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG*